RECURSO ESPECIAL Nº 1.624.772 - SP (2016/0236334-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
RECORRENTE	:	TV ÔMEGA LTDA
ADVOGADOS	:	RIOLANDO DE FARIA GIÃO JÚNIOR - SP169494
		ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - SP237936
		JAQUELINE GIULIETTI DA SILVA - SP292233
		CESAR HENRIQUE ESPINOSA - SP276763
RECORRIDO	:	PAULO ADRIANO LOPES LUCINDA TELHADA
ADVOGADOS	:	LEILA MOREIRA SOARES - SP159212
		SELIOMAR SILVA DOS SANTOS E OUTRO(S) - SP250706
AGRAVANTE	:	MARCELO LUIZ REZENDE FERNANDES
ADVOGADA	:	RENATA SOLTANOVITCH E OUTRO(S) - SP142012
AGRAVANTE	:	PAULO ADRIANO LOPES LUCINDA TELHADA
ADVOGADOS	:	LEILA MOREIRA SOARES - SP159212
		SELIOMAR SILVA DOS SANTOS E OUTRO(S) - SP250706
AGRAVADO	:	OS MESMOS
AGRAVADO	:	TV ÔMEGA LTDA
ADVOGADOS	:	RIOLANDO DE FARIA GIÃO JÚNIOR - SP169494
		ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - SP237936
		JAQUELINE GIULIETTI DA SILVA - SP292233
		CESAR HENRIQUE ESPINOSA - SP276763

DESPACHO

Vistos em diligência.

Determinada a identificação do advogado que patrocina a causa em nome do espólio do ora agravante, falecido, certificou-se o silêncio do juízo em que tramita o processo de inventário.

Verifiquei que em data de 28/05/2019, publicou-se no DJSP nota de expediente no Processo 1009998-47.2017.8.26.0529 - Inventário e Partilha - constando como advogados, dentre outros, Giorgio Telesforo Cristofani (OAB 71349/SP), Renata Virginia de A Santos di Pierro (OAB 67865/SP), Cassiano Ricardo de Paula Campos (OAB 212507/SP).

Ante o exposto, determino a intimação do Espólio do Sr. Marcelo Luiz Rezende Fernandes, na pessoa dos advogados anteriormente referidos, para que, em prazo de 15 dias, manifeste interesse no julgamento do agravo em recurso especial interposto, regularizando, ainda, a representação processual, sob pena de

não conhecimento do agravo.

Cumpra-se.

Brasília (DF), 10 de junho de 2019.

MINISTRO **PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
Relator